

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N. 484767

Procedência: Fundação de Ação Social de Timóteo - FAST
Responsáveis: Ida Maria Ulhôa Guedes, Carlos Ney Rodrigues Esteves
Procurador: Marley Prais - OAB/MG 023609
Período: janeiro/1995 a setembro/1997
MPTC: Sara Meinberg

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 52778

Procedência: Prefeitura Municipal de Manga, 1994
Responsáveis: Idalina Viana Mota, Paulo José Carlos Guedes, José Pinheiro Filho, Walter Alves de Souza, Maria Zirley Oliveira Almeida, Genival Bezerra da Silva, Geraldo Rodrigues Alves, Israel de Araújo Pimenta, Maria de Lourdes S. Xavier, Joaquim da Silva Guimarães, Marcelo Abbas, Claudino Lojor Ribeiro, João Pereira da Silva, José Rocha Filho, Nery Rodrigues de Freitas, José Pereira Luna, Elzio Mota Dourado, Haroldo Lima Bandeira, José Nascimento Farias
Procuradores: Cláudio José Pacífico Homem – OAB/MG 38082 e outros
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 474679

Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Sucesso - SAAE
Responsável: José Paulo de Oliveira
Procuradores: Regina Piterman - OAB/MG 058693, Roney Luiz Torres Alves da Silva - OAB/MG 034194, Helta Yedda Torres Alves da Silva – OAB/MG 034178
Período: janeiro/1995 a setembro/1997
MPTC: Sara Meinberg

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 499218

Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado
Responsável: Fabiano Campos Scatolino
Procuradores: Regina Piterman - OAB MG 058693, Roney Luiz Torres Alves da Silva - OAB/MG 034194, Helta Yedda Torres Alves da Silva - OAB/MG 034178
Período: 01/01/1995 a 30/04/1998
MPTC: Maria Cecília Borges

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 764469

Procedência: Prefeitura Municipal de Jequitaiá, 2007
Responsável: Jose Humberto Ribeiro da Cruz
Procurador: Robson Alves de Lima - OAB/MG 050056
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL N. 477706

Procedência: Câmara Municipal de Ibiaí, 1997
Responsáveis: Valdinei Balbino Cordeiro, Antônio Carlos Nunes Rocha, Maria Cleuza Ramos Martins, Isnard Gonçalves Cordeiro, José Luiz Pereira, Carlos Ernani da Fonseca, Milton Pereira Cardoso, Geraldo Eustáquio de Andrade, Josué Francisco Magalhães
MPTC: Sara Meinberg

CONVÊNIO N. 502473

Apensos: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO: **502476**, TERMO ADITIVO A CONVÊNIO: **502475**
Procedência: Secretaria de Estado de Assuntos Municipais de Minas Gerais - SEAM, Prefeitura Municipal de Caratinga, 1997
Responsáveis: Carlos Eduardo Venturelli Mosconi, José Assis Costa
Procuradores: Luiza Magalhães Vasconcelos - OAB/MG 104636, João Protásio Farias Domingues de Vargas - OAB/MG 092196, Marco Antônio Andere Teixeira - OAB/MG 070718
MPTC: Sara Meinberg

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

E M E N T A

PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO – PRESCRIÇÃO – EXTINÇÃO DOS PROCESSOS – ARQUIVAMENTO.

Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e declarada a extinção dos processos com resolução de mérito.

Segunda Câmara

35ª Sessão Ordinária - 12/11/2015

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos julgados em bloco, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, em reconhecer, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e declarar a extinção dos processos, com resolução de mérito, nos termos da legislação vigente e da fundamentação constante da proposta de voto do Relator. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente, em exercício, José Alves Viana.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Plenário Governador Milton Campos, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ALVES VIANA
Presidente em exercício

HAMILTON COELHO
Relator

(assinado eletronicamente)

Rrma/jc/Cf

CERTIDÃO

Certifico que a **Súmula** desse **Acórdão** foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas de ____/____/_____, para ciência das partes.

Tribunal de Contas, ____/____/____.

Coordenadoria de Taquigrafia e Acórdão